Manual de Utilização do SIPEAGRO

Módulo de Estabelecimento

PRODUTOS VETERINÁRIOS

Versão Empresa

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Versão 1.0 – FFA 09/06/2014

Sumário

Informações Gerais

- O SIPEAGRO é um sistema do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento criado para registro de produtos e estabelecimentos agropecuários;

- Este manual se refere ao módulo de registro de estabelecimento no que concerne as responsabilidades da empresa perante o sistema;

- O SIPE será o programa utilizado para solicitação de registro dos estabelecimentos que fabricam, manipulam, fracionam, envasam, controlam a qualidade, comercializam, armazenam, distribuem, importam ou exportam produtos de uso veterinário;

- Todos os estabelecimentos devem solicitar o registro por meio do SIPEAGRO, inclusive os estabelecimentos que já possuem licença do MAPA;

- O registro do estabelecimento por meio do SIPEAGRO dispensa o protocolo de processo físico.

- Atenção!!!

- Se o Respónsável Técnico for responsável por mais de um estabelecimento, ele deve informar e-mails diferentes para cada estabelecimento!

- Após o deferimento do registro do estabelecimento, o sistema enviará outro *login* para cada responsável (que será o respectivo CPF) e outra senha. Caso o responsável tente acessar com o login antigo (cnpj da empresa e senha), ele não conseguirá entrar no Sipeagro.

- Será emitido um novo certificado com outro número de licença para o estabelecimento;

- O número antigo poderá ser utilizado até que sejam esgotados os materiais de embalagem que estão no estoque da empresa ou em prazo que será determinado em ato normativo.

- No caso de estabelecimentos que estão com processo de renovação de licença, devem primeiramente solicitar o registro através do SIPEAGRO. A renovação via SIPEAGRO só será feita para estabelecimentos que já possuem registro no sistema;

Arquivos para *up load*

Antes de iniciar o procedimento de cadastramento do estabelecimento no SIPEAGRO, o representante da empresa deve possuir em arquivo eletrônico todos os itens listados a seguir:

Comerciante, Distribuidor, Importador, Exportador:

- Licença vigente (no caso de estabelecimento já licenciado);
- Cópia do Contrato Social vigente;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do documento de identidade e do CPF dos representantes legal e técnico;
- De cada Responsável Técnico, enviar cópia do comprovante de inscrição no Conselho de Classe e cópia de declaração assumindo a responsabilidade pelo(a) estabelecimento/atividade.

Fabricante, manipulador, envasador ou fracionador:

- Licença vigente (no caso de estabelecimento já licenciado);
- Cópia do Contrato Social vigente;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do documento de identidade e do CPF dos representantes legal e técnico;
- De cada Responsável Técnico, enviar cópia do comprovante de inscrição no Conselho de Classe e cópia de declaração assumindo a responsabilidade pelo(a) estabelecimento/atividade.

Fabricante, manipulador, envasador ou fracionador:

- Cópia do memorial descritivo das instalações e equipamentos;
- Planta baixa e cortes transversal e longitudinal na escala mínima de 1:200;
- Detalhe da rede de esgoto na escala mínima de 1:50;
- Relação das formas farmacêuticas a serem fabricadas ou manipuladas;
- Descrição do sistema de controle preventivo, conforme exige o inciso IV do parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto 5053/2004;

Controle de Qualidade

- Licença vigente (no caso de estabelecimento já licenciado);
- Cópia do Contrato Social vigente;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do documento de identidade e do CPF dos representantes legal e técnico;
- De cada Responsável Técnico, enviar cópia do comprovante de inscrição no Conselho de Classe e cópia de declaração assumindo a responsabilidade pelo(a) estabelecimento/atividade;
- Relação dos ensaios físico-químicos que o laboratório está apto a realizar.

Pré-Cadastro

- Para que o Responsável Legal da empresa possa acessar o SIPEAGRO ele precisa fazer o pré-cadastro para obter o seu *login* e sua senha de acesso.

- Para tanto, a empresa deve acessar o endereço http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sipe/preCadastro.action.

- Outro caminho para chegar na tela de pré-cadastro: Na página www.agricultura.gov.br clicar em Serviços e Sistemas. Depois clicar em Sistemas e procurar por SIPEAGRO. Então, clicar em NÃO SOU CADASTRADO

http://www.agricultura.gov.br/portal/page/portal/Internet-MAPA/pagina-inicial/servicos-e-sistemas/sister
MAPA - Ministério da...
Gerador de CPF
[SEGAUT] - Confirma...
Sipeagro - MAPA
Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda
European Medicines Agen... Web Slice Gallery Google Heads of Medicines Agen... HotMail gratuito ScienceDirect - Journal of ... Sites Sugeridos
Câmaras Setoriais e Temáticas
Serviços e Sistemas
Convênios
Legislação
Serviços e Sistemas > Sistemas > Sipeagro
Serviços
Sistemas
SIPEAGRO
Sistema utilizado pelo MAPA para registrar e cadastrar todos os Estabelecimentos e Produtos Agropecuários. É uma ferramenta de última geração que permite e acompanhamento por parte dos demandantes dos Processos Administrativos apresentados ao MAPA, tais como pedidos de registro de estabelecimentos e produtos, solicitações de alteração diversas relacionadas com estabelecimentos e produtos agropecuários, bem como acompanhar os tramites dos processos Administrativos de Fiscalização. Além disto o sistema gera relatórios e emite certificados de Estabelecimentos e Produtos registrados e/ou cadastrados pelo MAPA.
- Caso sua empresa ainda não tenha cadastro no SIPEAGRO
Não sou cadastrado – Clique aqui
- Caso sua empresa possua cadastro no SIPEAGRO
Já sou cadastrado – Clique Aqui
Para auxiliar a utilização do sistema, como exemplo, seguem abaixo os manuais da área de Produtos Veterinários para os perfis de Estabelecimento, Fiscal Federal Agropecuário e Coordenador Estadual.
- Manual do Estabelecimento (RT e RL)
- Manual do Fiscal Federal Agropecuário
- Manual do usuário Coordenador Estadual
- Manual configuração de Equipe

Após preencher com as informações obrigatórias, clicar em "Enviar Solicitação". Então, o Responsável do estabelecimento receberá em seu email o login e a senha de acesso para fazer o cadastro do estabelecimento.

Solicitação de Registro

Uma vez que você já tenha recebido o *login* e a senha, volte na página de acesso ao SIPEAGRO e clique em JÁ SOU CADASTRADO

Insira o *login* e a senha que o sistema encaminhou para o email informado no pré-cadastro:

Clique sobre SIPEAGRO para abrir o sistema:

Após abrir o SIPEAGRO, o Responsável Legal do estabelecimento deverá selecionar a área Produtos Veterinários na aba “Área de Interesse”.

Uma vez selecionada a área PRODUTOS VETERINÁRIOS, a empresa deve indicar a atividade e o tipo de produto com os quais trabalha ou pretende trabalhar.

- Após cada inclusão, clicar em CONFIRMAR. Então, as atividades e tipos de produtos com o qual o estabelecimento pretende trabalhar serão listados na parte inferior da tela. **Ex: Comerciante de produtos farmacêuticos controlados, comerciante de produtos farmacêuticos não controlados, comerciantes de produtos biológicos vacina brucelose, etc.**

- O termo “CONTROLADO” diz respeito aos produtos que estão sujeitos a um controle de produção e comercialização, conforme regulamento específico (IN 25/2012);

- O termo “ESTÉRIL” diz respeito tanto aos produtos produzidos assepticamente quanto aqueles que são esterilizados ao final do processo produtivo.

Na aba Estabelecimento, deve ser informado o nome fantasia do estabelecimento e deve ser feito o *up load* dos documentos exigidos nos atos normativos vigentes. Após o *up load* de cada documento, clicar em CONFIRMAR.

Depois de anexar todos os arquivos, clicar em CONFIRMAR!

É obrigatório que o endereço do estabelecimento seja do tipo "LOCALIZAÇÃO". Além do endereço de localização, o usuário pode incluir outros endereços, como Caixa Postal, correspondência, etc.
http://atsm.agricultura.gov.br/sipe/manterEnderecosEstabelecimento!abrirForm.action?abaExibida=2&
MAPA - Ministério da Agric...
Gerador de CPF
[SEGAUT] - Confirmação de ca...
Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda
European Medicines Agen...
Galeria do Web Slice
Google
Heads of Medicines Agen...
HotMail gratuito
ScienceDirect - Journal of ...
Sites Sugeridos
BRASIL
1.0.3
SIPE
Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários
Usuário: INDÚSTRIA AGROQUÍMICA SÃO MIGUEL
Data: 22/01/2014
Estabelecimentos
Caminho: Estabelecimentos Solicitação Novo Registro
Solicitar registro de estabelecimento
Área de interesse
Estabelecimento
Endereço
Contato
Responsável
Habilitações - RT
Endereço
* Área
Zona Rural
Zona Urbana
* Tipo
:: SELECIONE ::
:: SELECIONE ::
CAIXA POSTAL
COBRANCA
COMERCIAL
CORRESPONDENCIA
CORRESPONDENCIA/LOCALIZAÇÃO
LABORATORIO
LOCALIZAÇÃO
OUTROS
RESIDENCIAL
SEDE
LOCALIZAÇÃO
* CEP
Não sei o CEP
* UF
* Bairro
Número
Posição geográfica
Latitude
Longitude
* Campo(s) de preenchimento obrigatório
Confirmar
Limpar

Se o responsável pelo estabelecimento souber o CEP, é só inseri-lo no campo e depois clicar na lupa. Então o sistema irá buscar o endereço na base de dados dos Correios.

O usuário deverá clicar no nome da cidade (vai aparecer em Amarelo) e então esses dados irão retornar para os campos da aba ENDEREÇO.

Atenção: O endereço que for informado aqui será impresso na licença do estabelecimento. Portanto, se o sistema não trouxer o endereço completo após a pesquisa pelo CEP, o usuário deve completar no campo Complemento tudo que estiver faltando: Ex: nome da rua, do bairro, a quadra, o lote, etc. Depois que o endereço estiver completo, clicar em CONFIRMAR.
Rev.19672
SIPE
Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários
Estabelecimentos
Caminho: Estabelecimentos Solicitação Novo Registro
Solicitar registro de estabelecimento
Área de interesse
Estabelecimento
Endereço
Contato
Endereço
* Área
Zona Rural
Zona Urbana
* Tipo
LOCALIZAÇÃO
* CEP
70790-140
Não sei o CEP
* UF
DF
* Município
Brasília
* Bairro
Asa Norte
* Logradouro
SGAN 914
Número
112
Complemento
Setor Bela Vista
Posição geográfica
Latitude
Longitude
* Campo(s) de preenchimento obrigatório
Confirmar
Limpar

Para cada endereço cadastrado é preciso indicar um telefone e um nome para contato. Para tanto, o usuário deve selecionar na parte superior da tela o endereço para o qual será indicado um “contato” e então preencher os campos que aparecem na parte inferior da tela. Depois clicar em CONFIRMAR.

Nesta aba deverão ser informados, no mínimo, os nomes do representante legal e do responsável técnico do estabelecimento. Se ambos forem a mesma pessoa, os campos referentes ao RL e ao RT deverão ser marcados simultaneamente.

1- Selecionar a caixa referente ao R. legal; inserir as informações e anexar os documentos pessoais do R.legal. Então, clicar em CONFIRMAR.

2- Fazer a mesma coisa para o R. técnico. Selecionar a caixinha do RT, inserir as informações; anexar os documentos pessoais e clicar em CONFIRMAR.

3- Se a mesma pessoa for RL e RT, selecionar as duas caixinhas simultaneamente, inserir as informações e anexar os documentos pessoais. Depois, clicar em confirmar.

Atenção: O arquivo “cópia do RG” é obrigatório. Se o RG contiver o número do CPF, não precisa anexar a cópia do CPF. O usuário também pode anexar apenas a Carteira de habilitação (no lugar de Cópia do RG), uma vez que este documento contém o RG e o CPF do titular.

1- Selecionar o(s) Responsável(is) Técnico(s) que foram informado(s) na aba anterior;

2- Preencher todos os campos obrigatórios com as informações relativas ao RT selecionado;

3- Anexar os arquivos exigidos para cada RT: Cópia da carteira do Conselho e Declaração do RT assumindo a responsabilidade por aquele estabelecimento.;

4- Clicar em CONFIRMAR.

Na aba Equipamentos o Representante Legal deve listar os principais equipamentos que a empresa dispõe para bem exercer suas atividades. Exemplo: misturador, máquina de envase, emblistadeira, estufa de secagem, balanças, cromatógrafo líquido, etc.

Na aba ANEXAR ARQUIVO o usuário poderá anexar qualquer arquivo que seja relevante e que poderá ser considerado durante a análise da solicitação pelo FFA: Ex: Cópia de Termo de Fiscalização do estabelecimento, no caso de estabelecimentos que foram fiscalizados recentemente.

Clicar em “Enviar Solicitação”. Deve aparecer a mensagem “Operação realizada com sucesso”.

Depois desse passo, a empresa poderá consultar o andamento da solicitação no SIPEAGRO clicando em Acompanhar. Selecionar a área de interesse PRODUTOS VETERINÁRIOS e clicar em CONSULTAR.

Comecei a preencher a solicitação de registro, mas não terminei. Como recuperar a solicitação cadastrada para terminar o preenchimento das informações?

- Entre no SIPEAGRO com seu *login* e senha;

- Vá na aba ESTABELECIMENTO e depois em SOLICITAÇÃO e Acompanhar;

- Na combo “área de interesse” selecione Produtos Veterinários. Os demais campos não preencha nada. Pode deixá-los em branco. Então clique em CONSULTAR;

- O sistema retornará sua solicitação e aí é só continuar o preenchimento.

Acompanhamento da solicitação

Clicar em Solicitação e depois em Acompanhar.

No menu ACOMPANHAR, o único campo obrigatório é a Área de Interesse. Os demais campos não precisam ser preenchidos ou selecionados. Então, clicar em CONSULTAR.

Caso haja interesse em visualizar as informações enviadas ao MAPA, o responsável do estabelecimento poderá clicar no hiperlink que a solicitação será aberta. Todos os dados poderão ser visualizados, mas não poderão ser alterados;

No campo Situação MAPA o usuário acompanhará o status da solicitação de registro do estabelecimento. O status poderá ser: “Aguardando Distribuição”, “Em análise”, “Com pendências”, “Aguardando análise”, “Aguardando Parecer final” ou “Deferido”.

Responder Pendências

Ir no menu Solicitação>ACOMPANHAR, selecionar a área PRODUTOS VETERINÁRIOS e clicar em Consultar. O sistema irá localizar a solicitação de registro da empresa.

Se o status for COM PENDÊNCIAS, a empresa deverá abrir a solicitação e responder as pendências encaminhadas.

Para abrir a solicitação, o usuário deverá clicar sobre o número alaranjado.

Na aba "Consultar Pendências" o sistema mostrará a lista de pendências que foram detectadas durante a análise pelo Fiscal. Além da lista que pode ser visualizada na aba Consultar Pendências, o sistema mostra todas as abas que possuem alguma pendência aberta (no exemplo acima, houve uma pendência na aba "Área de Interesse"). E por último, vem a aba ENVIAR SOLICITAÇÃO, onde o usuário deverá encaminhar as respostas ao Mapa.

O responsável do estabelecimento deve clicar em RESOLVER PENDÊNCIAS:

O Responsável da empresa deverá selecionar a pendência a ser respondida. Então o sistema habilitará o campo para que o Responsável escreva a resposta. Clicar em CONFIRMAR RESPOSTA.

Caso seja necessário anexar outro arquivo para complementar ou para substituir o primeiro que havia sido anexado, o Responsável poderá fazê-lo.

Caso queira excluir algum arquivo que já tenha sido anexado, basta selecionar o arquivo no canto inferior esquerdo da tela e depois clicar em Excluir.

Para responder as outras pendências, o Responsável pelo estabelecimento clica novamente em CONSULTAR PENDÊNCIAS e o sistema retorna com a lista de pendências a serem respondidas.

Quando todas as pendências tiverem sido respondidas, o Responsável Técnico do estabelecimento deve clicar na aba ENVIAR SOLICITAÇÃO para encaminhar as respostas.

O Fiscal irá analisar as pendências respondidas, abrirá novas pendências ou irá encaminhar despacho para o Coordenador Nacional, sugerindo o Deferimento ou Indeferimento da solicitação.

O sistema faz nova verificação das informações e uma vez que todos as informações obrigatórias tenham sido inseridas, a empresa deve clicar em Encaminhar Respostas.

Atenção!

- Após o deferimento do registro do estabelecimento, o sistema enviará para o e-mail dos responsáveis, um novo *login* e uma nova senha de acesso, que deverão ser utilizados para acessar o Sistema daí em diante.